



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 020/2021

Concede licença maternidade a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e requerimento protocolado sob nº 009/2021, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 04 de janeiro de 2021 à 03 de maio de 2021 a servidora **Alaíse Franciele Lima da Silva** – Professora, Matrícula 647-5/1, face ao nascimento de sua filha Alice Lima Endl.

Da mesma forma atendendo ao acima referido, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 04 de maio de 2021 de 2020 à 02 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 14 de janeiro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração